

PORTARIA Nº 10/2017

A Diretoria Executiva da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto Municipal nº 28.358/2015; e Considerando a necessidade de todo gestor obedecer aos princípios que regem toda e qualquer função administrativa, principalmente os princípios constitucionais explícitos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput da Constituição federal de 1988); Considerando o contido no art 543 §2º da CLT. Considerando a solicitação do SINDIURBANO através do Ofício nº 0210/2017 protocolizado sob o nº 797/2017; Considerando o instrutivo da Diretoria Jurídica da CMTC-Araucária anexo ao protocolo nº 797/2017.

RESOLVE

I – Dispensar o funcionário **MARCOS CASTRO DO AMARAL** de suas atividades no dia **12 de julho de 2017**, sem prejuízo da remuneração, correspondente ao período de ausência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Araucária, 11 de julho de 2017.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente

MARINALVA AP. H. DE MELO
Diretora Administrativo e Financeiro